



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

PAULO ZAQUETTE

Presidente da Câmara Municipal

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº: 016

DATA: 26/05/2022

AUTORIA: NEI ADAIR PAUVELS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 283/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 14:24
Legislativo - REQ 16/2022

Ana.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 29/08/22

Requer informações e documentos referentes à designação de representação do Município em órgãos e unidades públicos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

REQUER: nos termos do art. 89 e art. 181 do Regimento Interno, que seja prestada a informações sobre quais foram os atos que designaram o Sr. André Lira Junior representante do Município perante o Conselho Estadual da Juventude e qual a finalidade da designação, bem como requer a explicação se tal designação decorreu de processo seletivo ou *ad nutum*.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o referido cidadão tem afirmado ser representante do Município de Corbélia perante o citado conselho que compõe a estrutura da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, sendo necessária a averiguação quanto a veracidade de tais alegações.

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 05/09/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA